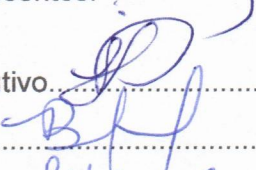
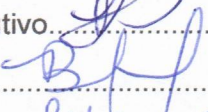
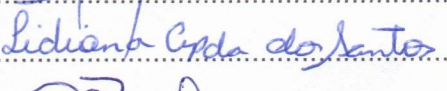
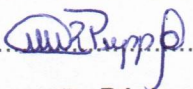



CONSELHO CACS/FUNDEB

ATA Nº 09/2024

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na **Escola Municipal Jardim Primavera de Itaquiraí-MS**, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o objetivo de **verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 4º bimestre de 2024 e também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE**. Foi apresentado aos conselheiros a planilha do Controle Bancário demonstrando toda a movimentação da conta do FUNDEB relativo a este bimestre, o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB (SIOPE) bem como dos extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas 4º bimestre de 2024, a Presidente do CACS local, Sra. **Carla Kariê Flores da Fonseca**, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Foi, por unanimidade, **aprovada e confirmada** a Declaração Informada no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE pelo Município no período do **4º bimestre de 2024**, por todos os conselheiros, sendo verificado: **DEMONSTRATIVO GERAL:** Saldo do exercício anterior R\$ 1.693.117,34, repasses recebidos **R\$ 15.450.001,06**, rendimentos bancários **R\$ 126.098,02**, total das receitas mais saldo anterior **R\$ 17.269.216,42**; Despesas Pagas **R\$ 15.684.713,19**, **Saldo Final no bimestre R\$ 1.584.503,23** coincidindo com o extrato da conta aplicação que apresenta um valor final de R\$ 1.584.503,23; **RECEITAS:** em demonstrativo até o período as receitas recebidas pelo FUNDEB foram de R\$ 15.299.336,88, recursos do VAAR R\$ 150.664,18 e mais os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 126.098,02; perfazendo uma receita total de **R\$ 15.576.099,08**. **DESPESAS:** a) **Mínimo de 70%** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei nº 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de **R\$ 15.008.800,46** (R\$ 14.214.974,98 mais R\$ 793.825,48 que é o superávit do exercício anterior), perfazendo uma aplicação de **92,15%**. b) **Parcela dos 30%:** Em Outras Despesas com recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96), chegou a **R\$ 1.558.918,16**; c) **Máximo de 10%** dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente deixou saldo em conta no bimestre o equivalente a **0,00%** (o motivo deste valor zerado se dá pela liquidação maior do que a receita em função dos 50% do 13º salário liquidado em junho/24). Lembrando que este limite importará **no final do exercício**. Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB confirma as informações declaradas no SIOPE 4º Bimestre/2024, dos recursos do FUNDEB até a presente data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu **Jhonatan Neres dos Santos da Silva**, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Segmento	Assinatura
1 - Jhonatan Neres dos Santos da Silva	Poder Executivo	
2 - Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos	
3 - Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar	
4 - Marcia Regina Puppo	Poder Executivo	
5 - Ivone de Oliveira Carvalho	Profissionais da Educação Básica	

CONSELHO CACS/FUNDEB

6 - **Maria Cristina Ritter Cabral**

Pais e Alunos *Maria Cristina Ritter Cabral*

7 - **Marilza Aparecida de Souza**

Técnicos-administrativos *Marilza Aparecida de Souza*

8 - **Carla Kariê Flores da Fonseca**

Diretores de Escola *Carla Kariê Flores da Fonseca*